



# OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO CENTRO DA DEMOCRACIA

## SEMINÁRIO

### NOTA CONCRETUAL

20.10.2023 | 14H30 – 18H30

AUDITÓRIO ANTÓNIO DE ALMEIDA SANTOS  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Seminário *Tribuna Feminista: os Direitos Humanos das Mulheres no Centro da Democracia* encerra o projeto **Tribuna Feminista: Convocar compromissos, integrar direitos e assegurar o diálogo civil estruturado**, promovido em Portugal desde junho de 2022 pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), em parceria com a Kvinnefronten - Frente de Mulheres da Noruega. Decorrerá no Auditório António de Almeida Santos, na Assembleia da República, no dia 20 de outubro de 2023, entre as 14h30 e as 18h30. A participação é livre, mediante inscrição até 17 de outubro.

O projeto **Tribuna Feminista** prosseguiu com a **tripla finalidade** de (i) convocar para a prática os compromissos internacionais, regionais e europeus em matéria de direitos humanos das mulheres e das raparigas, nomeadamente através da formulação de recomendações concretas; (ii) aferir em que medida a igualdade entre mulheres e homens é implementada nos instrumentos de política que estruturam a década em Portugal, nomeadamente através da orçamentação sensível ao género; e (iii) reforçar o diálogo civil estruturado entre as associações de mulheres - em particular através da PpDM, a maior estrutura da sociedade civil organizada nesta área, com 29 organizações-membros - o Parlamento e o Governo.

Concebido com base em processos imbuídos de uma cidadania ativa e participativa, **Tribuna Feminista** incorporou diferentes atividades das quais resultaram as **publicações**:

**CEDAW: o que falta fazer em Portugal em 2022**, que explicita o processo de diálogo civil estruturado, promovido pelo Comité CEDAW da ONU, de audição ao Estado Português e às ONG de Direitos das Mulheres, e do qual resultou a formulação de um conjunto de Observações Finais, que devem ser cumpridas num prazo de quatro anos

**Kit formativo Tribuna Feminista**, um pacote formativo que identifica e explicita sinergias entre 3 Convenções de aplicação no Estado Português: a CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, a Convenção do Conselho da Europa de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) e a Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o Tráfico de Seres Humanos. Este kit pode ser aplicado por todas as entidades com responsabilidades no processo legislativo e de formulação e implementação de políticas

**Kit informativo Tribuna Feminista**, um instrumento de informação e sensibilização dirigido a pessoas interlocutoras, com responsabilidades legislativas e políticas, e às cidadãs e cidadãos com interesse pelo aprofundamento democrático

**Documentos de orientação política** com recomendações relacionadas com o *mainstreaming* de género e a sua concretização em instrumentos e envelopes financeiros





# OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO CENTRO DA DEMOCRACIA

## SEMINÁRIO NOTA CONCRETUAL

20.10.2023 | 14H30 – 18H30  
AUDITÓRIO ANTÓNIO DE ALMEIDA SANTOS  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Neste contexto, o Seminário **Tribuna Feminista** será estruturado em três painéis, e terá a participação de **oradoras e oradores nacionais com responsabilidades ao nível do Parlamento, do Governo e da Sociedade Civil Organizada, bem como de peritas de reconhecido mérito ao nível internacional e com funções na Noruega e nas Nações Unidas**, incluindo a Relatora Especial da ONU sobre a violência contra as mulheres e raparigas, as suas causas e consequências.

Estarão em debate as seguintes **questões**:

- Os Estados ratificaram várias convenções sobre os direitos humanos das mulheres, como a CEDAW e a Convenção de Istambul, e outras com impacto nos direitos humanos das mulheres, designadamente a Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos. Em que medida é que estas Convenções foram transpostas para as legislações, políticas e práticas nacionais?
- Duas estratégias são utilizadas para integrar os direitos humanos das mulheres e das raparigas na legislação e nas políticas: o *mainstreaming* de género e as medidas especiais temporárias. Como está a ser aplicado o *mainstreaming* de género na conceção e na monitorização das políticas? E na conceção e monitorização da legislação? Que medidas especiais temporárias foram adotadas em termos de legislação e que exemplos devemos salientar no que se refere às políticas executadas? Quais são os desafios que se colocam à implementação efetiva das políticas para as mulheres e as raparigas? Como temas de reflexão, serão abordados o *mainstreaming* de género no Orçamento do Estado em Portugal, o *mainstreaming* de género no combate ao tráfico de seres humanos para exploração sexual e à prostituição na Noruega, entre outros.
- A democracia enfrenta os desafios da desintermediação política, da polarização e da fragmentação, ao mesmo tempo que um número crescente de pessoas manifesta a sua insatisfação. Este é o momento crítico para reforçar o diálogo civil estruturado, especialmente com as associações de mulheres. As consultas são cruciais para o sucesso da democracia e para a implementação efetiva dos direitos humanos das mulheres. No entanto, o desafio consiste em assegurar que estes processos de consulta promovem ativamente os direitos humanos das mulheres, a igualdade entre mulheres e homens e o envolvimento das associações de mulheres. Que ações são necessárias, promovidas por quem e em colaboração com quem, para atingir este objetivo?



Este debate decorre, como referimos, no **Auditório António de Almeida Santos da Assembleia da República**, um espaço simbólico que remete para a associação entre a revisão do Código Civil e a concretização, em democracia, dos direitos das mulheres, num momento histórico que muito contou com a ação empenhada daquele então deputado e de **Maria Alzira Lemos**, feminista combativa e uma das figuras de referência que esteve na origem da criação da PpDM.